



Orientações para a prestação de contas do(a) curador(a).

A prestação de contas é um dever dos(as) curadores(as) nomeados(as) judicialmente para exercer a curatela de uma pessoa que se encontre em situação de dependência de cuidados.

Em 2021, o Centro de Apoio Técnico à Execução - Caex compôs grupo de trabalho com promotores(as) de Justiça da área cível de Curitiba/PR, sob a coordenação administrativa da promotora de Justiça Daniella Sandrini Bassi, com o intuito de formular orientações voltadas à simplificação e padronização da análise técnica das prestações de contas em curatela.

Para facilitar e padronizar a análise técnica da prestação de contas, **sugerem-se aos curadores os seguintes procedimentos:**

1. Separar e organizar os documentos legíveis **por mês e em ordem cronológica**, a cada mês.

2. Para cada mês da prestação de contas, visando **calcular o saldo**, elaborar uma tabela numerando cada documento e na qual **deve constar também:**

2.1. Data do documento.

2.2. Classificação do documento, se de receita ou despesa (crédito ou débito).

2.3. Tipo (descrição) do documento: contracheque, nota fiscal, cupom fiscal, recibo (de prestadores de serviço autônomos), boleto (com a comprovação do pagamento), etc.

2.4. Categoria (classificação) do documento, por exemplo:

– aposentadoria, aluguel, rendimento financeiro, etc.

– mercado, vestuário, medicamento, dentista/médico, plano de saúde, energia elétrica, água, gás, condomínio, seguro, transporte, impostos...

2.5. Valor de cada documento.



3. Não devem ser feitos lançamentos genéricos do tipo “receitas diversas” e “despesas diversas”.

Também não devem ser aglutinados vários comprovantes de despesa em um único lançamento.

4. Os **documentos** também **devem ser anexados na ordem exata em que estiverem relacionados na tabela**.

Devem ser apresentados os **extratos** da conta-corrente, poupança, investimentos, de todo o período, bem como a última declaração de rendimentos do(a) curatelado(a) à Secretaria da Receita Federal do Brasil (ou especificar se estiver nas hipóteses de isenção da declaração de IR).

5. Os documentos e tabelas deverão ser entregues ao(à) advogado(a), que deverá providenciar a planilha no programa Excel e a digitalização dos documentos para propositura da ação de prestação de contas em separado da ação de interdição, observados os requisitos do processo judicial eletrônico. Veja no anexo I um exemplo de planilha de prestação de contas.

7. Se persistirem dúvidas, consulte também o material de apoio disponibilizado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro - MP-RJ¹ ou faça contato com o(a) advogado(a), defensor(a) público(a) ou promotor(a) de Justiça que acompanha o caso concreto.

1 RIO DE JANEIRO. Ministério Público. Cartilha para apresentação de contas. Disponível em:
https://www.mprj.mp.br/documents/20184/379734/cartilha_para_curador.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Anexo I

Exemplo de planilha de prestação de contas

N.º Doc.	Data	Descrição do Documento	Classificação	Recebimentos (Créditos)	Desembolsos (Débitos)	Saldo
-	31/12/11	Saldo anterior	-	-	-	-
1	01/01/12	Contracheque	Salário	2.100,00	-	2.100,00
2	02/01/12	Cupom fiscal n.º 1125	Supermercado	-	157,00	1.943,00
3	03/01/12	Fatura da CEB	Luz	-	113,00	1.830,00
4	04/01/12	Fatura da CAESB	Água e esgoto	-	80,00	1.750,00
5	05/01/12	Fatura da Vivo	Celular	-	68,00	1.682,00
6	06/01/12	Título do condomínio	Condomínio	-	300,00	1.382,00
7	07/01/12	Nota Fiscal n.º 059	Farmácia	-	117,00	1.265,00
8	08/01/12	Cupom fiscal n.º 100	Lanches	-	48,00	1.217,00
9	09/01/12	Recibo n.º 001	Empregada doméstica	-	900,00	317,00
10	20/01/12	Comp. De depósito	Aplicação poupança	-	100,00	217,00
Total do mês de janeiro/2012				2.100,00	1.883,00	217,00

N.º Doc.	Data	Descrição do Documento	Classificação	Recebimentos (Créditos)	Desembolsos (Débitos)	Saldo
-	31/01/12	Saldo anterior		217,00	-	217,00
1	03/02/12	Contracheque	Salário	2.100,00	-	2.317,00
2	04/02/12	Cupom fiscal n.º 1125	Supermercado	-	350,00	1.967,00
3	05/02/12	Fatura da CEB	Luz	-	98,00	1.869,00
4	06/02/12	Fatura da CAESB	Água e esgoto	-	57,00	1.812,00
5	07/02/12	Fatura da Vivo	Celular	-	78,00	1.734,00
6	08/02/12	Título do condomínio	Condomínio	-	300,00	1.434,00
7	09/02/12	Nota Fiscal n.º 059	Farmácia	-	88,00	1.346,00
8	10/02/12	Cupom fiscal n.º 100	Lanches	-	32,00	1.314,00
9	11/02/12	Comprov. Resgate	Resgate poupança	100,00	-	1.414,00
10	11/02/12	Recibo n.º 001	Empregada doméstica	-	900,00	514,00
Total do mês de fevereiro/2012				2.417,00	1.903,00	514,00